



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
O documento encontra-se anexo no quadro mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.
26 de Agosto de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.783 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.168,55(sessenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças

02.28.846.0000.0.009 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município

Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 60.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinadoR\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas R\$ 724,28

04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo R\$1.988,28

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pes. JurídicaR\$ 19,17

04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.12.306.0005.2.021 - Distribuição de Merenda Escolar

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais R\$4.406,82

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com LocomoçãoR\$ 30,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

03- Sec. Administração Planejamento e Finanças

02.99.997.0999.0.010 – Reserva Legal - RPPS

Elemento da despesa: 9.9.99.00 – Res. de Conting. e reserva do RPPS.....R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 1.743,45

04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Publica Municipal

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 554,75

04.12.306.0005.2.021 - Distribuição de Merenda Escolar

Elemento de despesa: 3.3.91.97 – Amort. do Passivo Atuarial com o RPPSR\$1.940,35

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$400,00

04.27.812.0012.2.036 – Realização de Eventos Desportivos

Elemento de despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult, Artist., Cient., Desp. Out ... R\$500,00

05 - Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$4.000,00

05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com LocomoçãoR\$ 30,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de agosto de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro